

**DESPACHO SETOR DE COMPRAS****PESQUISA MERCADOLÓGICA E APURAÇÃO DE PREÇO ESTIMADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026**

A presente pesquisa mercadológica tem por objeto a apuração do preço de estimado para a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS, DE INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICA E PROFISSIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO IMEDIATO DE 11 (ONZE) VAGAS, DISTRIBUÍDAS ENTRE 09 (NOVE) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

Considerando a necessidade de apuração do valor estimado da contratação em epígrafe, o Setor de Compras da Câmara Municipal de Pendências/RN procedeu à realização de pesquisa formal de preços, mediante solicitação de propostas a instituições com atuação compatível com o planejamento, organização, operacionalização e execução de concursos públicos.

A pesquisa foi realizada em observância ao disposto no **art. 23, caput e §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado e admite, dentre os parâmetros legalmente previstos, a realização de pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Foram igualmente observadas, no que couber, as disposições da Resolução nº 007/2024 da Câmara Municipal de Pendências/RN, especialmente quanto à pesquisa de preços e à formação do preço estimado no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Registra-se que, visando conferir maior amplitude, representatividade e confiabilidade à pesquisa de mercado, o Setor de Compras encaminhou solicitações formais de cotação, por meio de correio eletrônico, a **15 (quinze) instituições distintas** com atuação relacionada à organização e execução de concursos públicos, conforme relação abaixo e respectivos comprovantes e registros de envio juntados aos autos.

As solicitações foram encaminhadas nos dias **10 e 14 de setembro de 2026**, acompanhadas do **Documento de Formalização da Demanda – DFD** e do **Modelo de Proposta de Preços**, sendo solicitado o encaminhamento das propostas no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contendo os preços unitários por inscrição efetivamente paga para as categorias de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior. Os comprovantes juntados demonstram, por exemplo, que os e-mails destinados continham expressamente essa solicitação e os quantitativos estimados da contratação.

Nº	Instituição Consultada	E-mail utilizado	Data da Solicitação	Resultado
----	------------------------	------------------	---------------------	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Folha	_____
Ass.	_____
Mat.	_____

1.	Instituto IACP Concursos Públicos e Projetos Sociais	contato@institutoiacp.net.br	10/09/2026	Proposta Recebida
2.	Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI	fjvale@hotmail.com	10/09/2026	Proposta Recebida
3.	FUNCERN – Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN	<u>nups@funcern.br</u> / atendimento@funcern.br	10/09/2026	Não Apresentou Proposta
4.	CETREDE – Centro de Treinamento e Desenvolvimento	cetrede@cetrede.ufc.br	10/09/2026	Não Apresentou Proposta
5.	IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional	contratos@idecan.org.br	10/09/2026	Não Apresentou Proposta
6.	IBADE – Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo	comercial@ibade.org.br	10/09/2026	Não Apresentou Proposta
7.	Fundação Sousândrade – FSADU	concursos@fsadu.org.br	10/09/2026	Não Apresentou Proposta
8.	CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos	negocios@cebraspe.org.br	10/09/2026	Não Apresentou Proposta
9.	INEPAM – Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios	contratar@inepam.org.br	10/09/2026	Não Apresentou Proposta
10.	Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB	contratos@idib.org.br	10/09/2026	Proposta Recebida
11.	IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal	concurso@ibam.org.br	14/09/2026	Não Apresentou Proposta
12.	ADM&TEC – Instituto de Administração e Tecnologia	concursos@admtec.org.br	14/09/2026	Não Apresentou Proposta
13.	Instituto de Avaliação Nacional – IAN	contato@ian.org.br	14/09/2026	Proposta Recebida
14.	FUNCEPE	contato@funcepe.com.br	14/09/2026	Não Apresentou Proposta
15.	Instituto Consulplan	contabilidade@consulplan.com	14/09/2026	Não Apresentou Proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Folha	_____
Ass.	_____
Mat.	_____

Das **15 (quinze) instituições consultadas**, apenas **04 (quatro)** atenderam à solicitação e encaminharam propostas formais de preços, quais sejam:

I – Instituto IACP Concursos Públicos e Projetos Sociais;

II – Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI;

III – Instituto de Avaliação Nacional – IAN; e

IV – Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB.

As demais **11 (onze) instituições consultadas não apresentaram proposta** no período destinado à pesquisa.

Ressalta-se que o art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 estabelece, para utilização da pesquisa direta como parâmetro de formação do preço estimado, consulta a, no mínimo, **03 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação. No presente procedimento, além de ter sido consultado universo significativamente superior ao mínimo legal, com **15 (quinze) instituições distintas**, foram efetivamente obtidas **04 (quatro) propostas formais**, consideradas para composição da pesquisa, restando atendido o parâmetro quantitativo adotado.

A escolha das instituições consultadas decorreu de sua atuação no segmento relacionado à realização de concursos públicos e processos seletivos, buscando-se obter referências de preços de instituições com atividades compatíveis com as características do objeto pretendido.

Registra-se que a consulta realizada possui finalidade de **pesquisa de mercado e formação do preço referencial**, não representando, por si só, reconhecimento antecipado de habilitação, qualificação, reputação ética e profissional ou atendimento aos demais requisitos necessários à eventual contratação com fundamento no **art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021**, cuja análise ocorrerá na fase própria do processo.

DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Foram apresentados os seguintes preços:

Fornecedor/Proponente	CNPJ	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Valor Global Comparativo
INSTITUTO IACP CONCURSOS PUBLICOS E PROJETOS SOCIAIS	07.804.258/0001-90	100,00	130,00	160,00	113.600,00
FUNDACAO VALE DO PIAUI	04.751.944/0001-51	78,60	81,80	121,80	78.395,00
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL - IAN	21.556.037/0001-70	90,00	120,00	150,00	104.250,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB	22.513.518/0001-61	70,00	80,00	100,00	72.900,00

O **INSTITUTO IACP CONCURSOS PUBLICOS E PROJETOS SOCIAIS** apresentou valores unitários de **R\$ 100,00, R\$ 130,00 e R\$ 160,00**, respectivamente para os níveis Fundamental, Médio e Superior.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Folha _____

Ass. _____

Mat. _____

A FUNDACAO VALE DO PIAUI apresentou valores de R\$ 78,60, R\$ 81,80 e R\$ 121,80, respectivamente para os níveis Fundamental, Médio e Superior

O INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL - IAN apresentou valores de R\$ 90,00, R\$ 120,00 e R\$ 150,00, respectivamente para os níveis Fundamental, Médio e Superior

Por sua vez, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB apresentou valores unitários de R\$ 70,00, R\$ 80,00 e R\$ 100,00, respectivamente para os níveis Fundamental, Médio e Superior.

DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para definição dos preços referenciais da contratação, adotou-se a **média aritmética simples dos preços unitários apresentados pelas 04 (quatro) instituições**, calculada separadamente para cada categoria de escolaridade.

I – ENSINO FUNDAMENTAL

$$R\$ 100,00 + R\$ 78,60 + R\$ 90,00 + R\$ 70,00 = R\$ 338,60$$

$$R\$ 338,60 \div 4 = R\$ 84,65$$

Preço unitário médio referencial: R\$ 84,65.

Considerando o quantitativo estimado de 340 inscrições:

$$340 \times R\$ 84,65 = R\$ 28.781,00.$$

II – ENSINO MÉDIO

$$R\$ 130,00 + R\$ 81,80 + R\$ 120,00 + R\$ 80,00 = R\$ 411,80$$

$$R\$ 411,80 \div 4 = R\$ 102,95$$

Preço unitário médio referencial: R\$ 102,95.

Considerando o quantitativo estimado de 520 inscrições:

$$520 \times R\$ 102,95 = R\$ 53.534,00.$$

III – ENSINO SUPERIOR

$$R\$ 160,00 + R\$ 121,80 + R\$ 150,00 + R\$ 100,00 = R\$ 531,80$$

$$R\$ 531,80 \div 4 = R\$ 132,95$$

Preço unitário médio referencial: R\$ 132,95.

Considerando o quantitativo estimado de 75 inscrições:

$$75 \times R\$ 132,95 = R\$ 9.971,25.$$

Dessa forma, a estimativa consolidada apresenta-se da seguinte maneira:

Categoria	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Médio	Valor Estimado
Ensino Fundamental	Inscrição efetivamente paga	340	84,65	28.781,00
Ensino Médio	Inscrição efetivamente paga	520	102,95	53.534,00
Ensino Superior	Inscrição efetivamente paga	75	132,95	9.971,25



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Folha	_____
Ass.	_____
Mat.	_____

TOTAL	935	---	92.286,25
--------------	------------	------------	------------------

Como mecanismo adicional de conferência, procedeu-se também à média dos valores globais comparativos apresentados pelas quatro instituições:

$$\text{R\$ } 113.600,00 + \text{R\$ } 78.395,00 + \text{R\$ } 104.250,00 + \text{R\$ } 72.900,00 = \text{R\$ } 369.145,00$$

$$\text{R\$ } 369.145,00 \div 4 = \text{R\$ } 92.286,25.$$

Verifica-se, portanto, que a média dos valores globais conduz ao mesmo resultado obtido mediante aplicação das médias dos preços unitários aos respectivos quantitativos estimados.

Os valores globais comparativos obtidos variaram entre **R\$ 72.900,00** e **R\$ 113.600,00**, tendo sido apurada a média de **R\$ 92.286,25**.

Após análise do conjunto das propostas, não se identificou, exclusivamente sob o aspecto quantitativo da pesquisa mercadológica, elemento suficiente para exclusão automática de qualquer das quatro referências de preço, razão pela qual todas foram consideradas na composição da média, sem prejuízo da posterior análise das condições específicas da proposta, habilitação, qualificação e atendimento dos requisitos legais exigíveis para eventual contratação.

DO PREÇO REFERENCIAL APURADO

Diante dos resultados obtidos, ficam estabelecidos, para fins de estimativa da despesa e formação do parâmetro econômico do Processo Administrativo nº 021/2026, os seguintes preços unitários referenciais:

I – Ensino Fundamental: R\$ 84,65 por inscrição efetivamente paga;

II – Ensino Médio: R\$ 102,95 por inscrição efetivamente paga;

III – Ensino Superior: R\$ 132,95 por inscrição efetivamente paga.

Considerando os quantitativos estimados de **340 inscrições de nível Fundamental, 520 inscrições de nível Médio e 75 inscrições de nível Superior**, totalizando estimativamente 935 inscrições, fica apurado o **valor global estimado de R\$ 92.286,25 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

Ressalta-se que o valor global apurado possui caráter meramente estimativo, não constituindo garantia de demanda, quantitativo mínimo de inscrições ou faturamento à futura contratada, uma vez que a remuneração efetivamente devida será calculada de acordo com o número de **inscrições efetivamente pagas e devidamente comprovadas**, mediante aplicação dos respectivos preços unitários que vierem a ser formalmente contratados.

Os comprovantes das solicitações encaminhadas e as propostas efetivamente recebidas deverão permanecer juntados aos autos do Processo Administrativo nº 021/2026, assegurando a rastreabilidade e comprovação da pesquisa realizada.

A ausência de resposta das demais instituições consultadas não impede a utilização das propostas efetivamente obtidas na presente pesquisa, considerando que foram recebidas **04 (quatro) propostas formais**,



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Folha	_____
Ass.	_____
Mat.	_____

número superior ao mínimo de 03 (três) fornecedores estabelecidos pelo art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 para o parâmetro utilizado.

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, este Setor de Compras considera concluída a pesquisa formal de preços e a apuração do valor estimado da contratação, tendo sido realizadas consultas a **15 (quinze) instituições distintas**, das quais **04 (quatro) apresentaram propostas formais**, utilizadas para formação da média dos preços.

Após aplicação da metodologia descrita, foram apurados os preços unitários referenciais de **R\$ 84,65 para o Ensino Fundamental, R\$ 102,95 para o Ensino Médio e R\$ 132,95 para o Ensino Superior**, resultando no valor global estimado de **R\$ 92.286,25 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

Dessa forma, considera-se atendida a etapa de apuração da estimativa da despesa, devendo a presente pesquisa, sua memória de cálculo, os comprovantes das solicitações encaminhadas e as propostas recebidas permanecer juntados aos autos para instrução do Processo Administrativo nº 021/2026.

Para o regular prosseguimento da instrução processual, faz-se necessária a análise da compatibilidade da previsão orçamentária com o compromisso a ser assumido.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Contabilidade, Tesouraria e Orçamento, para que informe a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa estimada de **R\$ 92.286,25 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, indicando a respectiva dotação orçamentária, a fim de possibilitar o regular prosseguimento do Processo Administrativo nº 021/2026 e a adoção das providências subsequentes para a contratação pretendida.

Pendências/RN, 29 de setembro de 2026.

MARISTELA MENEZES DA SILVEIRA

Auxiliar de Apoio Administrativo